



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 042/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sara Robaine de Moraes, Auxiliar Administrativo, mat. 11080, para responder sem ônus, pela TESOURARIA deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no átrio, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2019.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2019

Murillo Xavier dos Santos Santiago

Presidente do IPREV-CA

Portaria 0670/2019